

CHAMADA PÚBLICA PROJETO "Cine Pipoca no Rolê" (edital n.9/2024 -ESPAÇO Memo UnB)

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto "Cine Pipoca no Rolê"

A coordenação do Projeto "Cine Pipoca no Rolê" torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

• O Projeto "Cine Pipoca no Rolê" é um cinema itinerante com o foco no Ecofeminismo e Direitos Humanos que tem por objetivo exibir filmes brasileiros (curtas-metragens, longas-metragens, documentários, videoartes e videoclipes), além de (re)pensar o Cinema (Audiovisual) e, ao mesmo tempo, a nossa Cultura que poderá ser analisada por meio da linguagem, crenças, hábitos, pensamentos e arte de um povo (brasileiro), que, por sua vez, é um dos mais plurais do mundo.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas ao projeto "Cine Pipoca no Rolê".

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

- 3.1.1Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- 3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.
- 3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao projeto Cine Pipoca no Rolê.
- 3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

- 3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.
- 3.1.6 Possuir computador com acesso à Internet.

3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1 Dos requisitos para as vagas (2 vagas) destinadas a estudantes dos cursos/habilitações de **Audiovisual**
- a) Possuir capacidade técnica e conceitual (pesquisa) para a produção audiovisual.
- b) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.
- c) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- d) Clara compreensão e experiência com a extensão universitária.
- e) Possuir conhecimentos em administração e operação de tecnologias digitais como redes sociais, *streaming* e outras ferramentas tecnológicas de comunicação.
- f) Possuir computador com acesso à Internet, que permita acompanhar a gestão de transmissão de vídeos online ao vivo.
- g) Possuir conhecimentos básicos em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo como *Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, Canvas* e outros semelhantes.
- h) Possuir conhecimento de gestão e acesso das plataformas *Youtube* e *Stream Yard*, para realização de transmissões ao vivo, criação, upload e divulgação de vídeos gravados.
- i) Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como *Instagram*, *Facebook* e outras, bem como criação de conteúdo para estas redes.
- j) Ter experiência com produção de textos e roteiros.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas pelo menos **duas** bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 8 (oito) meses.
- 4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/10/2024 a 31/12/2024.
- 4.4 As vagas são destinadas ao projeto Cine Pipoca no Rolê.
- 4.5 As vagas estão assim dispostas:

Vagas para o curso:	Quantidade de Vagas
---------------------	---------------------

Audiovisual	02
-------------	----

- 4.6 O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual vaga deseja concorrer.
- 4.7 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item **3.2**.
- 5.2 A seleção consistirá em análise de currículo e portfólio.
- 5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.
- 5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão do Decanato de Extensão.
- b. em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE.
- c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- d. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- 5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições estarão abertas a partir de 06 de setembro de 2024 até às 23h59 do dia 12 de setembro de 2024.
- 6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link:
- 6.3. No formulário, o/a candidato deverá anexar o currículo e um arquivo com links do portfólio que comprove a experiência requerida.
- 6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

- 6.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto **Cine Pipoca no Rolê**;
- OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.
- 6.6. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.2 não constitui inscrição nesta chamada pública.
- 6.7. A inscrição apenas pelo formulário, sem preenchimento de cadastro no SIGAA, não constitui inscrição nesta chamada pública.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 13 de Setembro de 2024**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.
- 7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 14 e 15 de Setembro de 2024. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: rosemay@unb.br com o título RECURSO BOLSISTA Projeto "Cine Pipoca no Rolê".
- 7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 16 de Setembro de 2024**, no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.
- 8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.
- 8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.
- 8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.
- 8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insastisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa

estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.
- 9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.
- 9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE nº 60/2015.
- 9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para rosemay@unb.br até 17 de setembro de 2024 (14h), com o título "TERMO DE COMPROMISSO Cine Pipoca no Rolê".
- 10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e o horário indicado será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.
- 10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail <u>:</u> <u>rosemay@unb.br</u> com o título "DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA **Cine Pipoca no Rolê**.

11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições via Formulário: e via SIGAA (Bolsas > Oportunidades de Bolsas,	06 de setembro de 2024
fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto <i>Cine Pipoca no</i>	até às 23h59 do dia
Rolê	12 de setembro de 2024
Resultado Provisório	data provável de 13 de
	setembro de 2024
Recurso do Resultado Provisório	data provável de 14 e 15
	de setembro de 2024
Resultado Final	data provável de 16 de
	setembro de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail: rosemay@unb.br	até 17 de setembro (14h)
	de 2024

Brasília, 06 de Setembro de 2024

Rose May Carneiro
COORDENADORA DO PROJETO
PROJETO **Cine Pipoca no Rolê**